

SUMÁRIO**Portarias****01**

Portaria Nº 004/2019

01

Portaria Nº 004/2019

FÉRIAS VENCIDAS – 15 DIAS

MARLENE WIEMES LOCH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 95º, da Lei Complementar nº 2.287/2008, de 28 de fevereiro de 2008, resolve,

CONCEDER À:

MATEUS AURÉLIO MARCHI, Agente legislativo e Controlador Interno, nível 55, classe E, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo XIX – TABELA, da Lei Complementar Nº 2.345/2013, de 16 de julho de 2013, da Câmara Municipal de Presidente Getúlio/SC., 15 (quinze) dias de férias entre **01/04/2019 à 15/04/2019**, referente o período aquisitivo de 02 de Agosto de 2017 a 01 de Agosto de 2018.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio - SC em, 27 de março de 2019.